



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos **vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove**, conforme Portaria nº 089 de 26/09/2019, com início às nove horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, e a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos, convidando a Vice-prefeita Marinéia Munhoz para fazer parte da Mesa, logo, solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, solicitou do Senhor Secretário a Leitura da Portaria nº 090/2019, de que trata do ato declaratório de extinção de mandato eletivo do vereador José Elói Crestani (MDB), o qual assim o fez, a saber: *PORTARIA Nº 090, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. “DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”*. O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Senhor Emerson Sais Machado, no uso de suas atribuições regimentais, *CONSIDERANDO o pedido de licença para tratamento de saúde por motivo de doença devidamente comprovada conferido ao vereador José Elói Crestani (MDB), através do Requerimento nº 062/2019, de 22 de agosto do corrente, apresentado pelo Líder da Bancada Partidária nesta Casa, conforme determinação expressa da Direção Municipal do Partido, o Movimento Democrático Brasileiro – MDB, CONSIDERANDO que compete ao Vice-presidente substituir o Presidente fora do Plenário, em suas faltas e impedimentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conseqüentemente, o acatamento do pedido*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

pelo vereador Vice-presidente e a imediata convocação do respectivo suplente de vereador da Coligação “O Futuro Está Presente” (PSD / PMDB / PRP / PTB) nas Eleições 2016, Senhor Reinaldo de Souza (Lau), do Partido Social Democrático (PSD), por meio do Ofício nº 410/2019-GAB de 22/08/2019, cujo ato de posse encontrava-se estabelecido na 27ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27/08/2019, CONSIDERANDO o falecimento do vereador José Elói Crestani ocorrido na manhã da última segunda-feira (26/08), no município de Cascavel, Paraná, e o seu sepultamento na terça-feira (27/08), no Cemitério Jardins de Cascavel; CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 089, de 26 de agosto de 2019, declarando luto oficial por 3 (três) no âmbito do Poder Legislativo Altaflorestense e, entre outra disposição, transferindo a realização da 27ª Sessão Ordinária do dia 27/08 para o dia 29/08/2019, CONSIDERANDO que artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira, CONSIDERANDO que o artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que a extinção do mandato verificar-se-á quando, entre outras disposições, ocorrer falecimento, além disto, conforme artigo 222 e seguintes, que compete ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato e, efetivada a extinção, convocar imediatamente o respectivo Suplente, CONSIDERANDO que se trata meramente de um ato declaratório e administrativo de parte da autoridade competente, sem avaliação meritória a respeito, RESOLVE: Artigo 1º DECLARAR, de ofício, extinção do Mandato Eletivo de Vereador do Senhor JOSÉ ELÓI CRESTANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 37115614 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 915.592.271-68, eleito pelo então PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) na Coligação “O Futuro Está Presente” (PSD / PMDB / PRP / PTB) nas eleições municipais de 2016, empossado em 01 de janeiro de 2017, em razão de falecimento ocorrido em 26 de agosto de 2019. Artigo 2º RETIFICAR o motivo da convocação do Senhor REINALDO DE SOUZA (LAU), 1º Suplente eleito pela Coligação “O Futuro Está Presente”, pelo Partido Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Democrático (PSD), para que desta, em razão da extinção do cargo, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 221, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Artigo 3º RATIFICAR a então CONVOCAÇÃO do Senhor REINALDO DE SOUZA (LAU), 1º Suplente eleito pela Coligação “O Futuro Está Presente”, pelo Partido Social Democrático (PSD), para que compareça na forma regimental a fim de tomar posse definitivamente no cargo de vereador com mandato até de 31 de dezembro de 2020. Artigo 4º DETERMINAR a imediata convocação do Senhor REINALDO DE SOUZA (LAU), 1º Suplente eleito pela Coligação “O Futuro Está Presente”, pelo Partido Social Democrático (PSD), devendo para tanto proceder-se com a leitura do presente ato declaratório ao Plenário na primeira sessão imediatamente posterior à sua expedição, devendo CONSTAR da ata integralmente a presente declaração. Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data infra. Artigo 6º Revoga-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO. Alta Floresta, Mato Grosso, Câmara Municipal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019. Vereador Emerson Sais Machado Presidente. Lido o Ato supra, o Senhor Presidente anunciou que procederia com o Rito de Posse e Prestação de Compromisso do 1º Suplente da Coligação, Sr. Reinaldo de Souza – Lau, do Partido Social Democrático (PSD), comunicando que fora entregue previamente e conferida a documentação necessária, logo, convidando a todos para ficarem em pé para acompanharem o ato. Assim, convidou o Senhor Reinaldo de Souza (Lau), pedindo que se encaminhasse até a tribuna para realização do ato, o qual assim o fez, logo, prestando na forma da Lei, o seguinte compromisso lido pelo Presidente: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E AS DEMAIS LEIS. DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE ALTA



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

FLORESTA, EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão Ordinária, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica, das Constituições Estadual e Federal, solenemente declarou empossado no cargo de Vereador deste Município de Alta Floresta, Mato Grosso, com mandato até 31 de dezembro de 2.020, o Senhor Reinaldo de Souza (Lau), cargo para o qual foi eleito em 02 (dois) de outubro de 2016, logo, pedindo que assinasse o Termo de Posse e o Registro de Presença, o qual assim o fez, portanto, registrada, doravante, a presença do Vereador Reinaldo de Souza (Lau) - PSD. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior (26ª Ordinária), a qual foi aprovada por unanimidade. Neste momento, de acordo com o Inciso III, Parágrafo 3º, Artigo 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente comunicou o sorteio bimestral para assegurar a ordem do uso da Tribuna, convidando os senhores vereadores a virem até a Mesa Diretora para a realização do sorteio. Após o sorteio ficou a seguinte ordem: Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires), José Aparecido dos Santos (Cidão), Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Luiz Carlos de Queiroz, Charles Miranda Medeiros, Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Elisa Gomes Machado e Demilsom Nunes Siqueira. Confirmado o sorteio, o Senhor Secretário fez a leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 718/2019/GAB/SME/AF, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Maria Iunar de Freitas Portão, informando que nos dias 29 e 30 de agosto a “Escola Municipal Aluízio de Azevedo” estará sediando os Jogos Regionais do Campo 2019; Ofício nº 220/2019, de autoria do Diretor Executivo do IPREAF, Valmir Guedes Pereira, enviando Balancete Financeiro relativo ao mês de julho de 2019, para apreciação; Ofício nº 028/2019/ETRP/AFL/CIEC, de autoria da Coordenadora de Integração Escola Comunidade, Escola Técnica Estadual de Alta Floresta SECITEC-MT, Karyna Cruz Azevedo, convidando para participar da Cerimônia de Formatura



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

das turmas dos cursos técnicos em agropecuária 2017/Carlinda, e Guia de Turismo, Agenciamento de Viagem e Hospedagem do PRONATC/Alta Floresta. Após o Senhor Secretário fez a leitura das seguintes **matérias em apresentação**: Indicação nº 284/2019 de autoria do vereador Luiz Carlos de Queiroz; Indicação nº 285/2019 de autoria do vereador Demilson Nunes Siqueira; Indicação nº 286/2019 de autoria do vereador Charles Miranda Medeiro; Indicação nº 287/2019 de autoria da vereadora Elisa Gomes Machado; Indicações nºs 288, 289, 290, 291, 293 e 294/2019 de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira; Indicação nº 292/2019 de autoria do vereador Emerson Sais Machado; Projeto de Lei 1.994/2019 de autoria do Poder Executivo que em súmula: “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Alta Floresta/MT e dá outras providências”; e Projeto de Lei nº 022/2019 de autoria da vereadora Elisa Gomes Machado e vereador Mequiel Zacarias Ferreira que em súmula “Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Alta Floresta”. Concluída a leitura supra, o Senhor Presidente informou que as matérias ora apresentadas seriam encaminhadas conforme disposição regimental. Na sequência, sugeriu a todos os vereadores de usarem o espaço de tribuna livre para render homenagens ao saudoso vereador Jose Elói Crestani e pelo tempo de até 3 (três) minutos, o que foi acatado por todos vereadores,. Passando ao **uso da Tribuna**, o Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que, conforme acordado, o tempo destinado a cada um seria, portanto, de três minutos, conforme inscrição e sorteio bimestral. O primeiro a utilizar a tribuna foi o recentemente empossado **vereador Reinaldo de Souza (Lau)**, que cumprimentando a todos, agradeceu a presença de todos os secretários presentes, em especial a presença de sua filha Natana, disse em suas palavras que gostaria na data de hoje, apenas apresentar o nascimento de sua primeira neta, mas, que hoje, com muito pesar e tristeza ele não poderia estar fazendo isso, manifestando sua tristeza em assumir uma cadeira nessa Casa de Leis nestas circunstâncias, de falecimento de um companheiro que, juntos, lutaram



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

muito pela sociedade de Alta Floresta atuando como vereador. Disse que o saudoso vereador José Elói Crestani, era um excepcional homem de palavra e um grandioso pai de família, e que sua morte foi uma grande perda para toda sociedade. Disse também que fará o máximo para dar continuidade aos trabalhos do vereador Elói. Também agradeceu a todos os colaboradores e vereadores dessa Casa de Leis. Falou que entrou em choque com a morte do vereador Elói, mais a vida continua. Finalizando fez mais algumas considerações e agradeceu a todos. Prosseguindo, utilizou a tribuna o vereador **José Aparecido dos Santos (Cidão)**, o qual cumprimentando a todos, iniciou falando que é um momento muito difícil que estamos passando, se relacionando à morte do vereador Elói e definiu seus três minutos de uso da tribuna, pedindo que todos os presentes ficassem em silêncio, em homenagem ao falecimento e saudoso vereador José Elói Crestani. Ato contínuo, utilizou a tribuna o vereador **Marcos Roberto Menin**, o qual cumprimentando a todos os presentes, também disse estar de coração partido e muito triste com falecimento do vereador José Elói Crestani. Registrou uma mensagem que devemos perdoar aqueles que nos ofende e nunca guardar rancor, pedindo a todos que deixassem seus corações limpos, sem mágoas, pois não sabiam o dia de amanhã. Concluiu apresentando suas condolências aos familiares do vereador Elói. Na sequência utilizou a tribuna o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual cumprimentou a todos, saudou o vereador Lau desejando-lhe um bom trabalho, e apresentou suas condolências a todos familiares do vereador Elói. Em seguida, utilizou a tribuna o vereador **Luiz Carlos Queiroz**, a qual, cumprimentando a todos, falou que a Alta Floresta perde muito com o falecimento do vereador José Elói Crestani, pedindo a Deus que recebesse o querido e saudoso vereador Elói, que tenha e um bom lugar, para descansar em paz, apresentando condolências a todos familiares e amigos. Ato contínuo usou da tribuna o vereador **Charles Miranda Medeiros**, a qual cumprimentou a todos os presentes, deu boas vindas ao vereador Reinaldo de Souza (Lau), desejando que ele de continuidade nos trabalhos que eram realizados pelo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

vereador José Elói Crestani. Saudou os vereadores presentes da Cidade de Carlinda, os secretários da Prefeitura de Alta Floresta e a Vice-Prefeita Marinéa Munhoz. Agradeceu a Pastor Arício pelo apoio a todos familiares do falecido e saudoso vereador Jose Eloi Crestani. Concluiu dizendo que ninguém está preparado para morrer, externando suas condolências a todos familiares. Na sequência, utilizou a tribuna a vereadora **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)**, a qual cumprimentando e agradecendo a presença de todos, igualmente apresentou suas condolências a todos familiares do vereador falecido José Elói Crestani. Enalteceu e parabenizou os serviços que foram prestados pelo vereador Elói, que beneficiou muitos moradores da Alta Floresta. Falou da sua presença na palestra realizada pelo Tribunal de Contas, e fez menção as condolências enviadas pelo conselheiro Ronaldo Ribeiro a todos familiares e amigos do vereador José Elói Crestani. Após utilizou a tribuna o vereador **José dos Santos (Mendonça)**, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Falou de sua gratidão pelos trabalhos prestados pelo vereador José Elói Crestani, dizendo que eram boas lembranças, que o Elói era um legislador atuante e que cobrava mesmo, havendo muito serviço prestado para sociedade de Alta Floresta. Entre outras considerações, falou que o vereador Elói não está morto apenas partiu para a vida eterna, citando alguns versículos bíblicos. Pontuou ainda, que nunca devemos deixar a raiz da amargura penetrar em nossos corações, que não devemos guardar mágoas das pessoas, que devemos perdoar. Concluiu apresentando suas condolências a todos familiares do falecido e saudoso vereador José Elói Crestani. Na sequência utilizou a tribuna a vereadora **Elisa Gomes Machado**, a qual cumprimentando a todos desejou boas vindas a vereador Lau nesta Casa de Leis. Além disto, também apresentou suas condolências a todos familiares e amigos do vereador José Elói Crestani. Neste momento, da própria Mesa Diretora, o Senhor Presidente, vereador **Emerson Sais Machado**, do mesmo modo, também deixou suas condolências a todos familiares do vereador José Elói Crestani. Relatou que esteve em Cascavel e falou com vereador e ele (Elói) se demonstrava muito preocupado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

com Alta Floresta, perguntando-lhe como estava a nossa cidade, a Câmara de Vereadores, enfim, sempre preocupado com o município. Falou que realmente o querido e saudoso vereador Elói irá deixar muitas saudades e boas lembranças, mas que felizmente partiu para a vida eterna. Concluiu dizendo que estamos passando por esse momento de dor e que o nome dele será lembrado pela população de Alta Floresta. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou do Soberano Plenário autorização para dispensar o intervalo regimental, o qual todos concordaram. Neste intermédio, antes de passar a próxima fase, o senhor presidente sugeriu a todos vereadores a possibilidade de não discutirem as matérias constantes da pauta, como forma de reverência ao falecimento do vereador Elói Crestani, o que foi acatado por unanimidade. **Passando à Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do plenário as seguintes matérias: 1) Emenda nº 009/2019 (modificativa ao disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.993/2019), de autoria da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida e Vereador Luiz Carlos de Queiroz, a qual foi aprovada com os votos contrários da vereadora Elisa Gomes Machado e vereador Mequiel Zacarias Ferreira; 2) Projeto de Lei nº 1.993/2019 (altera dispositivos da lei 2.266/2015 e dá outras providências), de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado com os votos contrários da vereadora Elisa Gomes Machado e vereador Mequiel Zacarias Ferreira; 3) Projeto de Lei nº 2.002/2019 (autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal-CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento da modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital, a oferecer garantias e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade; e 4) Ofício nº 003/2019 – PT/AF, (requer a utilização do Plenário Arnaldo Corcino da Rocha, juntamente com o sistema de climatização, para o dia 08/09/2019, das 08:00 às 17:30 horas, com a finalidade de realização das Eleições Diretas Municipais para o Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Alta Floresta), de autoria do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Diretório Municipal do Partido, o qual foi aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, a vereadora Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), na qualidade de presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Regimento Interno solicitou que fosse colocado sob deliberação do Plenário, pedido de dispensa de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.020/2019, o que, o senhor presidente assim o fez, sendo aprovado por unanimidade. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou os senhores vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às dez horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e, eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio as Comissões, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores.